

## REPUBLICAÇÃO

LEI Nº **9.849**, de 10 de outubro de 2005.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício de 2006, compreendendo:

- I – diretrizes, metas e prioridades da Administração Municipal;
- II – a organização e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
- III – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- IV – as disposições sobre as alterações da Legislação Tributária e Tarifária do Município;
- V – as disposições gerais.

Art. 2º Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- II – Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- III – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais;
- IV – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais.

## Capítulo I

### DAS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As diretrizes serão consubstanciadas na Lei Orçamentária Anual – LOA –, a partir dos 4 (quatro) eixos a saber:

I – manter e aprofundar os mecanismos de participação popular;

II – promover a inclusão social;

III – incentivar o desenvolvimento econômico da Cidade;

IV – modernizar a gestão pública.

Art. 4º As metas e as prioridades especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal – e no Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre – estão estabelecidas por Programas de Governo e constarão da LOA 2006.

Parágrafo único. os Programas de Governo aludidos no “caput” deste artigo, definidos como Programas Finalísticos, de Gestão e de Apoio Administrativo e constantes do Plano Plurianual – PPA– 2006/2009, serão os seguintes:

- a) 100 – Receita é Saúde;
- b) 101 – Bem-me-Quer;
- c) 102 – Carinho não tem Idade;
- d) 103 – Cidade Acessível;
- e) 104 – Cidade Integrada;
- f) 105 – Cresce Porto Alegre;
- g) 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- h) 107 – Gurizada Cidadã;
- i) 108 – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- j) 109 – Lugar de Criança é na Família e na Escola;
- k) 110 – Mais Recursos, Mais Serviços;
- l) 111 – Porto Alegre da Mulher;
- m) 112 – Porto da Inclusão;
- n) 113 – Porto do Futuro;
- o) 114 – Porto Verde;
- p) 115 – Sócio-Ambiental;
- q) 116 – Viva o Centro;
- r) 117 – Vizinhança Segura;
- s) 118 – Câmara Municipal;
- t) 119 – Gestão Total;
- u) 120 – Governança Solidária Local;
- v) 121 – Orçamento Participativo;
- x) 200 – Apoio Administrativo;

z) 998 – Encargos Especiais.

Art. 5º A proposta orçamentária conterá Mensagem, nos termos do inc. I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, complementada pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º Cada atividade, projeto e operação especial conterá uma descrição sucinta.

## Capítulo II

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 15 de outubro do corrente ano, projeto de lei orçamentária anual, consoante o inc. III do § 6º do art. 121 da LOMPA.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual deverá ser votado pela Câmara Municipal de Porto Alegre e encaminhado à sanção, consoante disposição do inc. III do § 7º do art. 121 da LOMPA.

Art. 9º Na elaboração do projeto de lei orçamentária anual, será garantida a participação de toda a comunidade, a partir das regiões do Orçamento Participativo e das Temáticas do Município, nas etapas da elaboração, bem como na definição e acompanhamento da execução orçamentária, consoante preconiza o § 1º do art. 116 da LOMPA.

Art. 10. A despesa será discriminada na LOA/2006, até o nível de elementos de despesa, conforme determina o “caput” do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e relacionado na Portaria Interministerial nº 163, 4 de maio de 2001, e alterações supervenientes.

Art. 11. Na LOA, será discriminada a fonte de recursos livres ou vinculados.

Art. 12. No projeto de lei orçamentária anual, constará dotação sob o código 9.9.99.99. – Reserva de Contingência –, em valor correspondente, no máximo, a 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 13. No projeto de lei orçamentária anual, constarão as seguintes autorizações:

I – para a abertura de créditos suplementares, como segue:

a) no máximo de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) do total da despesa autorizada;

b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e a encargos sociais e serviço da dívida, segundo as leis vigentes;

c) por conta da Reserva de Contingência;

d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-refeição, auxílio-transporte, assistência médica aos servidores, além do previsto na alínea “b” deste inciso;

f) para atender a suplementações entre elementos de despesa que correspondam a um mesmo programa, de um mesmo grupo de despesa, a uma mesma modalidade de aplicação e a um mesmo vínculo orçamentário;

g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente.

II – para realização, em qualquer mês do exercício, de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias, exceto no último ano de governo, conforme legislação vigente.

Art. 14. Os valores da Proposta Orçamentária de 2006 estão apresentados em preços de 31 de maio de 2005 e foram corrigidos pelo percentual de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), utilizado como projeção de inflação correspondente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – oficialmente projetado.

### Capítulo III

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. A admissão de servidores na Administração Pública Municipal será efetivada, conforme o que dispõe o art. 19 da LOMPA, observando-se o disposto no inc. IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais não excederão os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que disciplinam os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 17. Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal, quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais, previstas nos anexos desta Lei;

III – declaração do ordenador da despesa de que este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 18. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e incentivando-o permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho e justa e adequada remuneração.

## Capítulo IV

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 19. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – redução de isenções e incentivos fiscais;

III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI – acompanhamento dos índices existentes que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices.

Art. 20. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, não-aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para a LOA 2006 deverá indicar, obrigatoriamente:

I – estimativa da renúncia de receita que acarretar, bem como despesas correspondentes;

II – anulação ou redução de incentivo já concedido, que serão anuladas automaticamente, em idêntico montante, no orçamento do exercício referido.

## Capítulo V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Integram esta Lei, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Anexos II e III, respectivamente, Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As Metas Fiscais aludidas no “caput” deste artigo poderão ser ajustadas até o limite da diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros, apurados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2005.

Art. 22. Estarão contidos no projeto de lei orçamentária os percentuais exigidos pela LOMPA e pela Constituição da República Federativa do Brasil para as áreas de saúde e educação.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, aludidos no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Não serão objeto de limitação de empenho, conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas:

- I – decorrentes de obrigações constitucionais e legais;
- II – destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e ao pagamento das despesas de pessoal.

Art. 25. Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

Parágrafo único. Serão consideradas despesas relevantes as que ultrapassem o valor máximo da Tomada de Preços, definida pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 26. A alocação dos recursos no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de governo, de acordo com a alínea “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Fica vedada a inclusão, no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a alínea “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. A distribuição de recursos, no projeto de lei orçamentária, obedecerá, conforme decisão do Orçamento Participativo, as prioridades de habitação, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico (água e esgoto cloacal), desenvolvimento econômico, tributação e turismo, saneamento básico (drenagem e dragagem), cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental.

Art. 29. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Art. 30. Na elaboração do projeto de lei orçamentária, a despesa do Poder Legislativo será fixada em 5% (cinco por cento) sobre o somatório da receita tributária própria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 31. Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo encaminhará sua respectiva proposta orçamentária à Secretaria de Planejamento até o dia 13 de outubro de 2005, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para a consolidação com as propostas das demais entidades da Administração Municipal.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.  
Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## ANEXO I

### METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
A Receita é Saúde	Ampliação do nº de Leitos de Emergência	leitos abertos	11	leitos
A Receita é Saúde	Ampliação do número de vagas no canil municipal e em outros locais. de modo descentralizado.	Unidade reformada e ou ampliada.	330	vagas para animais.
A Receita é Saúde	Ampliação do Número de Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	equipes novas implantadas	48	equipe
A Receita é Saúde	Ampliação e Reforma dos Pronto Atendimentos	unidade reformada e/ou ampliada	1	unidade
A Receita é Saúde	Centro de Referência Imunobiológicos Especiais	imunobiológicos aplicados	1000	unidades
A Receita é Saúde	Centro Municipal de Referência de transtornos alimentares(CRTA) - 2007	centro implantado	0	unidade
A Receita é Saúde	Criação de Emergência Ginecológica no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	Mulheres atendidas	12000	pessoas
A Receita é Saúde	Criação do Laboratório de Análises Clínicas Central	exames realizados	600000	unidades
A Receita é Saúde	Eventos para PPD's	Pessoas com Deficiência orientadas	30000	pessoas
A Receita é Saúde	Farmácias Distritais	psicofármacos distribuídos	2	unidade
A Receita é Saúde	Hospital Regional da Restinga (Extremo-Sul)	Instalações	25	percentual de cumprimento do projeto (Ação)
A Receita é Saúde	Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências	Sistema Municipal de Atenção às Urgências	5	programas

A Receita é Saúde	Promoção à Saúde	peessoas orientadas adequadamente.	24000	peessoas
A Receita é Saúde	Pronto-Socorro Zona Sul	Contemplar a população da Zona Sul com disponibilidade em estrut. hospitar em caráter permanente.	1000	peessoas
A Receita é Saúde	Regionalização das Especialidades Médicas	Especialidade implantada	16	especialidade
A Receita é Saúde	Saúde e Mobilidade para Pessoas com Deficiência	Pessoas com deficiência atendidas	5000	peessoas
A Receita é Saúde	Vulnerabilidade Social - HIV/Aids.	peessoas capacitadas	100	peessoas
Bem-Me-Quer	Agente jovem	adolescentes atendidos	675	peessoas
Bem-Me-Quer	Ampliação da rede de abrigos de proteção para crianças e adolescentes	crianças e adolescentes atendidas	152	peessoas
Bem-Me-Quer	Combate a drogadição e exploração sexual infantil - disque denúncia	Redução dos índices de violência e inclusão social	3390	peessoas beneficiadas
Bem-Me-Quer	NASCAS - Núcleo de Assistência à Crianças e Adolescentes	peessoas atendidas	40000	peessoa
Bem-Me-Quer	Prevenção à Gravidez Precoce e Orientação Sexual	peessoas atendidas	55000	peessoas
Bem-Me-Quer	Prevenção às drogas	Jovens Atendidos	50000	peessoas
Bem-Me-Quer	Primeira Infância - Creches Comunitárias	Cuidadores capacitados	134	peessoas
Bem-Me-Quer	Primeira Infância - PIM	Acompanhamento às gestantes e crianças até 6 anos em vulnerabilidade social sem acesso a ações	1600	número de gestantes e crianças até 6 anos acompanhadas
Bem-Me-Quer	Programa Disque-Solidariedade	Central de Doações	25	percentual

Bem-Me-Quer	Psiquiatria Infantil (Melhorar o Acesso ao Serviço de Saúde)	pessoas atendidas	8355	pessoas
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ed. Especial	Aluno saudável psico. física e socialmente	2400	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ed. Infantil	Aluno saudável psico. física e socialmente	5250	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ens. Fundamental	Aluno saudável psico. física e socialmente	21540	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	SASE Travessia	crianças atendidas	600	pessoas
Bem-Me-Quer	Sentinela	Crianças e adolescentes atendidos	40	pessoas
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Sócio-Educativo SASE	crianças atendidas	6305	pessoas
Bem-Me-Quer	Tratamento de Drogaditos	Público jovem e outros usuários de drogas	492	pessoa
Bem-Me-Quer	Violência Não	Jovens atingidos	100000	pessoas
Carinho não tem Idade	Criação das Unidades Básicas de Atendimento em Geriatria	unidade criada	2	unidade
Carinho não tem Idade	Grupo de convivência	idosos atendidos	1500	pessoas
Carinho não tem Idade	Terceira Idade (Programa Integrar)	pessoas atendidas	35000	pessoas
Cidade Acessível	Ações para pedestres	Travessias. calçadas e passeios requalificados	8	unidades - vias principais da cidade
Cidade Acessível	Atualização do Plano Diretor Setorial de Circulação e Transportes	Plano concluído	1	unidade - projeto
Cidade Acessível	Bilhetagem Eletrônica	Pessoas qualificadas	800	pessoas

Cidade Acessível	Controle da emissão de gases e poluição sonora	Operações "Ar Puro" realizadas	12	unidades
Cidade Acessível	Educação no Trânsito	Pessoas integradas em ações para educação para o trânsito	25000	pessoas
Cidade Acessível	Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos.	25	percentual
Cidade Acessível	Fiscalização de transportes não-motorizados	Blitze realizadas	24	unidades
Cidade Acessível	Logística para empreendimentos e valorização do solo	Projetos de logística viária para empreendimentos implementados	4	unidades
Cidade Acessível	Mobilidade e Acessibilidade na Cidade – 2007	Linhas circulares implantadas.	0	
Cidade Acessível	Plano de Sinalização (Informação ao Usuário)	Sistemas de sinalização implantados	6	Nº de intervenções nas principais vias da cidade.
Cidade Acessível	Qualificação dos corredores de transporte público. terminais e paradas e melhoria do sistema viário	Corredores. terminais e paradas de transporte público qualificados	10	percentual de ações planejadas realizadas
Cidade Acessível	Regulação do Setor Transporte	Setor transporte regulamentado	1	Unidade - estudos
Cidade Acessível	Transporte Sustentável	Projeto de transporte sustentável – rede de ciclovias	10	percentual de atividades planejadas realizadas
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada	25	percentual
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de Esgoto ampliada	25	percentual
Cidade Integrada	Aumento da área conservada por serviços terceirizados	cidade arborizada	1538461	metro quadrado
Cidade Integrada	Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE	população socorrida	1000	pessoas
Cidade Integrada	Construção de Novos Centros Esportivos	Centros Construídos	1	prédios

Cidade Integrada	Construção e recuperação de prédios da SMAM	prédios administrativos adequados seguros.	25	percentual
Cidade Integrada	CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pontos de iluminação pública	40500	unidade
Cidade Integrada	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias públicas	5000	metros
Cidade Integrada	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	próprios municipais	1	unidades
Cidade Integrada	Elaboração de Projetos executivos de drenagem urbana	Estudos	5	projetos
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto 4º Distrito – 2007	plano Urbano de revitalização	0	plano
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba - 2007	Urbanização e ocupação do trecho indicado	0	plano
Cidade Integrada	Elaboração e Implementação de Plano de Emergências Ambientais	Plano implementado	34	percentual
Cidade Integrada	Esgoto Certo	esgoto cloacal e pluvial separados	25	percentual
Cidade Integrada	Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNRE-BOM	Equipamentos adquiridos	5	equipamentos
Cidade Integrada	Implementação do Projeto Orla do Guaíba	Projeto implementado	1	hectare
Cidade Integrada	Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas	25	percentual
Cidade Integrada	Manutenção na rede de esgotos	Redes de esgoto recuperada	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria de Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Espaço Físico	condições de trabalho adequadas	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria na Infra-estrutura de Drenagem	Sistemas de Drenagem Urbana	9255	metros

Cidade Integrada	Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias	Capacidade operacional de bombeamento	60	Percentual
Cidade Integrada	Melhorias nos sanitários públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados. reformados ou viabilizados.	35	Número de Sanitários Reformados
Cidade Integrada	Museu da Imagem e do Som	Implantação do museu	10	percentual
Cidade Integrada	Museu do Desporto	Implantação do museu	25	percentual
Cidade Integrada	OBRAS DE ARTE	Túneis. viadutos. pontes.	3	unidade
Cidade Integrada	Plano de manejo integrado da arborização viária	plano de manejo da arborização viária implementado	25	Percentual
Cidade Integrada	Qualificação da manutenção dos parques praças e jardins da cidade	parques e praças conservados	20	Percentual
Cidade Integrada	Qualificação do Viveiro e dos serviços de arborização (Parques e Praças)	Cidade arborizada	20	Percentual
Cidade Integrada	Qualificação e ampliação da iluminação das áreas públicas.	Instalação/substituição de pontos de iluminação pública	61000	Pontos
Cidade Integrada	Qualificação e ampliação da rede de equipamentos culturais do município	Equipamentos recuperados/implantados	13	Unidade
Cidade Integrada	Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto	Estádio Ramiro Souto	25	Percentual
Cidade Integrada	Restauração do Parque Esportivo	unidades recuperadas	36	Unidades
Cidade Integrada	Revitalização dos monumentos da cidade	monumentos revitalizados	20	Percentual
Cidade Integrada	Segurança viária	Intervenções geométricas e de pavimentação realizadas	10	Unidade
Cidade Integrada	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Cidade Acessível	20	Percentual
Cidade Integrada	Urbanização das áreas verdes do município	áreas verdes urbanizadas.	8	Hectare

Cidade Integrada	VIAS ESTRUTURAIS	Vias qualificadas	300	Metros
Cresce Porto Alegre	Apresentações de POA para atração de investimentos. captação de recursos e cooperação internacional	Apresentações sobre Porto Alegre	60	número de apresentações
Cresce Porto Alegre	Centro de Economia Popular da Restinga - 2007	Prédios e demais instalações	0	Prédios
Cresce Porto Alegre	Centro de Eventos das Atividades Rururbanas de Porto Alegre na Vila Nova - Construção do Centro de Eventos de Atividades Rururbanas de Porto Alegre no Bairro Vila Nova, em área lindeira ao Campo do Periquito, com frente para a Av. Salomoni.	Pavilhão e demais instalações	1	Prédios
Cresce Porto Alegre	Construção do mapa de desenvolvimento econômico urbano do município	mapa descritivo das atividades econômicas no município	1	construção do mapa e atualizações
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento de Parque Tecnológico – 2007	parque tecnológico	0	Unidade
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco	Complexo Porto Seco desenvolvido	10	percentual de empresas instaladas
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga – 2007	Estudos realizados	0	estudo
Cresce Porto Alegre	Estrutura Viária - 2007	Mapa de traçado viário do PDDUA	0	mapa
Cresce Porto Alegre	Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número de equipamentos e fiscais treinados	40	percentual
Cresce Porto Alegre	Implantação de marinas públicas em Belém Novo e Ipanema – 2007	Desenvolvimento de projetos	0	ancoradores com infra-estrutura



Cresce Porto Alegre	Implementação do Centro de Desenvolvimento de Políticas para atração de empresas de tecnologia	Atrair empresas de tecnologia	31	percentual da capacidade instalada
Cresce Porto Alegre	Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis	empreendimentos ambientalmente responsáveis	25	percentual
Cresce Porto Alegre	Marketing Turístico	O destino turístico competitivo com visibilidade e identidade reforçada.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Mercado Publico Central	Revitalização interna e externa do Mercado Publico Central de Porto Alegre	2	ações de revitalização
Cresce Porto Alegre	Política habitacional de baixa renda	Relatórios	1	documento
Cresce Porto Alegre	Porto Alegre Rural	Produção agrícola em Porto Alegre	1	produção
Cresce Porto Alegre	Preservar o patrimônio histórico cultural com potencialidades econômicas	Reforma próprios da SMIC	2	unidades reformadas
Cresce Porto Alegre	Programa Crescer Forte para Micro e Pequenas empresas	orientação e treinamento	88	empresas beneficiadas
Cresce Porto Alegre	Projeto de Consolidação. Desenvolvimento e Qualificação da Oferta turística.	Oferta turística diversificada e qualificada.	25	percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Apoio à Comercialização Turística	O destino turístico Porto Alegre promovido	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Geração e Distribuição da Informação Turística	Informação turística gerada e distribuída	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Gestão e Relações Institucionais do Turismo	Gestão eficiente e relações institucionais consolidadas	25	percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto Integrado Porto Seco - PIPS - 2007	Qualificar a circulação viária.	0	metros

Cresce Porto Alegre	Prospecção projetos urbanos	Relatórios técnicos e planos de trabalho	2	documentos
Cresce Porto Alegre	Qualificação do Licenciamento Ambiental	Agilidade no licenciamento	25	percentual
Cresce Porto Alegre	Qualificação profissional – Planteq	Treinamento e qualificação profissional	650	pessoas
Cresce Porto Alegre	Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga	Empresários capacitados	80	empresários
Cresce Porto Alegre	Telecentro para Negócios e Empreendimentos	Telecentro de negócios	1	unidade
Cresce Porto Alegre	Tratamento tributário diferenciado para regiões a serem desenvolvidas	Eventos para promover investimento nas regiões a serem desenvolvidas	2	número de eventos
Desenvolvimento Municipal - PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias
Desenvolvimento Municipal - PDM	Conduto Forçado Alvaro Chaves – BID	Canalização Pluvial	7655	metros
Desenvolvimento Municipal - PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação	16300	metros
Desenvolvimento Municipal - PDM	Consultoria	Ações do Programa	50	percentual
Desenvolvimento Municipal - PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	Indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados	1	sistema implantado
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais	Processos redesenhados implantados	2	número de processos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Especial	Comunidade e escola atendidas.	40	número de espaços abertos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Infantil	Comunidade e escola atendidas.	88	número de espaços abertos

Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Fundamental	Comunidade e escola atendidas.	359	número de espaços abertos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Médio	Comunidade e escola atendidas	14	número de espaços abertos
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Jovens atingidos	20000	peessoas
Gurizada Cidadã	Atividades desportivas para crianças e jovens	jovens e crianças atendidas	613000	peessoas
Gurizada Cidadã	Centro de Atendimento ao Jovem Cidadão	Centros	1	espaços Físicos
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Público Atingido	8000	peessoas
Gurizada Cidadã	Festival Mundial da Juventude	Jovens participantes	15000	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDs (PCDs) e Surdos	crianças, adolescentes, jovens adultos com deficiência e surdos atendidos	320	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Especial	profissionais e alunos	3600	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Infantil	profissionais e alunos	7000	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Fundamental	profissionais e alunos	28720	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Médio	profissionais e alunos	1800	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Jovem Voluntário	Jovens voluntários	120	peessoas
Gurizada Cidadã	Juventude em Foco	Evento	6	reuniões
Gurizada Cidadã	ProJovem	Jovens atendidos	7200	peessoas

Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ed. Especial	Educandos capacitados	720	número de oficinas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ens. Médio	Educandos capacitados	252	número de oficinas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola – Infantil	Educandos capacitados	1575	número de oficinas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola -Fundamental	Educandos capacitados	6462	número de oficinas
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Jovens atingidos	30000	peessoas
Gurizada Cidadã	Trabalho educativo a adolescentes	adolescentes atendidos	1235	peessoas
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos	3000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico	3000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Apoio Operacional	Ações do Programa	33	percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Criação e promoção da cooperativa de produção e serviços – 2007	Cooperativa de produção	0	unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Duas Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos - 2007	Unidade de Triagem	0	unidade de triagem
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implantação. intervenção e instalação de unidades habitacionais	Unidades Habitacionais produzidas	701	Nº de unidades habitacionais
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implementação do Centro Regional de desenvolvimento	Centro regional de desenvolvimento	60	capacidade utilizada em percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada	3000	peessoas

Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras de recuperação do Sistema de drenagem e proteção contra as cheias.	Canalização	2400	metros
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras Viarias do PIEC	construção e pavimentação de vias	2100	metros
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Recuperação. melhoria e manutenção de áreas de lazer existentes	praça recuperada	1	unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Tratamento paisagístico de novas áreas verdes	jardim implantado	1	unidade
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Especial	Escolarização e inclusão social de crianças. jovens e adultos.	200	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	1795	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças	438	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar – Médio	Escolarização e inclusão social de crianças. jovens e adultos	70	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação do Atendimento na Educação Infantil	Incremento no número de atendidos pelas entidades conveniadas	500	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social na grande Porto Alegre	crianças e adolescentes atendidos	100	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	Jovens e crianças atendidas	480	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cursinho Popular	Jovens atendidos	150	pessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Especial)	Crianças. jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	250	pessoas

Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Infantil)	Crianças. jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	438	peessoas
Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Médio)	Crianças. jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	70	peessoas
Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Fundamental)	Crianças. jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	1795	peessoas
Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Escola de tempo integral - Fundamental	Crianças usufruindo da plena cidadania.	600	peessoas
Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Formação dos segmentos da comunidade escolar – 2007	Seminários e cursos	0	unidade
Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Funcriança - Educação Infantil. PPDS. Serviço de Apoio Sócio Educativo e Trabalho Educativo	peessoas atendidas	4300	peessoas
Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Projeto jovens empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores	520	jovens qualificados
Lugar da Crianca é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante	6000	peessoas
Mais Recursos. Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município.	75	percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Mais Recursos. Mais Serviços	Aumento da Eficiência na Análise de Recursos Tributarios em Grau de Recurso	Diminuição do tempo de espera na resposta dos processos e conseqüente aumento da receita tributária.	3	tempo de permanência do processo no Tribunal em anos

Mais Recursos. Mais Serviços	Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infraestrutura	Aumento da arrecadação para o Município	20	Percentual de redes cadastradas que serão cobradas
Mais Recursos. Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle externo	79	percentual do volume de processos que são objeto de controle
Mais Recursos. Mais Serviços	Incremento na Comercialização	Aumento da Receita	70	percentual de incremento da receita
Mais Recursos. Mais Serviços	ISSQN Eletrônico	Implantação de Sistema	1	unidade
Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos	Índice de pagamentos	4	porcentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano.
Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência de Arrecadação da Dívida Ativa	Processos de execução fiscal	20000	número de processos
Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada	33	percentual
Mais Recursos. Mais Serviços	Parcerias com 3º Setor	Redução da Geração de Resíduos	25	percentual de execução dos projetos
Mais Recursos. Mais Serviços	Programa de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas	25	percentual
Mais Recursos. Mais Serviços	Redução de Inadimplência	Inadimplência reduzida	20	percentual de inadimplência
Mais Recursos. Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente	25	percentual
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero	coletas realizadas	53401	unidade

Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	pessoa
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	mulheres atendidas	1000	pessoas
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	pessoa
Porto Alegre da Mulher	Complementação de renda familiar	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho	250	pessoas
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	250	pessoa
Porto da Inclusão	Abrigo para famílias em situação de risco social – 2007	famílias atendidas	0	pessoas
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens	Eventos realizados/Público atingido	240000	pessoas
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta	Eventos realizados/Público atingido	3000	pessoas
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Memória do Cinema	Publicação	1	unidade
Porto da Inclusão	Auxílio às entidades estaduais de direção do desporto olímpico e amador com sede nesta Capital.	Implantação da diretriz e das metas	25	Percentual
Porto da Inclusão	Água Certa	eliminar a contaminação da água	2000	famílias atendidas
Porto da Inclusão	Carnaval	Evento realizado/Público atingido	215000	pessoas
Porto da Inclusão	Casas de emergências	Casas de emergência fornecidas	500	Nº de casas de emergência
Porto da Inclusão	Combate à discriminação e promoção da igualdade racial	Cursos. oficinas. seminários e conferências	13200	pessoas



Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural – Funcultura	evento realizado/público atingido	180000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Semana de Poá	Evento realizado/Público atingido	50000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Usina do Gasometro	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Porto da Inclusão	Economia Solidária - 2007		0	
Porto da Inclusão	Família. Apoio e Proteção	Famílias atendidas	2150	famílias
Porto da Inclusão	Fomento ao trabalho de Artesanato	Cursos realizados / Semana.	13	Cursos / Semana.
Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado	50	unidade
Porto da Inclusão	Fortalecimento dos programas de alfabetização e letramento de jovens e adultos	Aluno escolarizado	4000	número de alunos inscritos
Porto da Inclusão	Geração de Renda via Coleta Seletiva	Posto de Triagem e Central de Comercialização	100	% de implantação dos projetos
Porto da Inclusão	Habitação de Interesse Social	Diagnóstico/relatórios	4	documento
Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infra estrutura	590	número de lotes urbanizados com infra estrutura
Porto da Inclusão	Inclusão digital – TELECENTROS	Cursos de informática com atividades complementares voltadas ao desenvolvimento individual. ao desem	50	unidades em funcionamento de telecentros
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura - Histórias de Trabalho	Evento realizado/Público Atingido	800	peessoas
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura e Distribuição Editorial	Evento Realizado/Público Atingido	26000	peessoas
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Evento realizado/Público atingido	290000	peessoas

Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Evento realizado/Público atingido	35000	peessoas
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades Habitacionais Produzidas	743	nº de Unidades Habitacionais
Porto da Inclusão	Qualificação profissional de cidadãos de baixa renda nos moldes do PETC	qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho	650	peessoas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária	Áreas Regularizadas	12	nº de áreas Regularizadas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados	500	imóveis
Porto da Inclusão	Reinserção na Atividade Produtiva	adultos em situação de rua atendidos	250	peessoas
Porto da Inclusão	Segurança alimentar - fome zero - cozinhas comunitárias	implantação de cozinhas comunitárias	30	cozinhas
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar – restaurantes populares	restaurantes implantados	3	restaurantes
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar- fome zero - geração de renda e formação profissional	curso de qualificação profissional	3000	famílias
Porto da Inclusão	SEGURANÇA ALIMENTAR - fome zero- cestas básicas	cestas básicas	7500	famílias
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Evento realizado/Público Atingido	150000	peessoas
Porto da Inclusão	Universidade Popular do Carnaval	Instalações. equipamentos e recursos humanos	10	curso regulares. seminários e eventos
Porto do Futuro	Atualização do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto	PDA e PDE atualizados	40	percentual
Porto do Futuro	Desenvolvimento Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano Diretor	100	% de execução do Plano
Porto do Futuro	Elaboração do Plano Municipal de Proteção Ambiental	plano elaborado	25	percentual

Porto do Futuro	Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente	código elaborado	30	percentual
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Estudo	11	sub-bacias hidrográficas
Porto do Futuro	Reavaliação do Plano Diretor (PDDUA)	plano diretor reavaliado	1	Plano
Porto do Futuro	Regulação das Áreas de Interesse Cultural	Legislação revista	1	documento
Porto do Futuro	Regulação de atividades publicitárias no mobiliário urbano e veículos de divulgação	atividades reguladas. monitoradas e fiscalizadas	25	percentual
Porto Verde	Conservação das áreas de preservação permanente	áreas de preservação permanente conservadas.	35	percentual
Porto Verde	Elaboração e Implementação do Plano de Educação Ambiental	Sociedade ambientalmente educada.	25	percentual
Porto Verde	Implantação do Parque Campo do Periquito	Elaboração de estudos e projetos para execução	1	estudos e projetos
Porto Verde	Memória da Cidade	Prédios restaurados/recuperados	5	intervenções
Porto Verde	Memória da Cidade - Restauração Patrimônio Artístico	Obras restauradas/recuperadas	5	Unidade
Porto Verde	Plano de manejo de unidades de conservação	plano elaborado	40	percentual
Porto Verde	Programa de Educação Ambiental	População conscientizada	25	percentual
Porto Verde	Projeto Ecoparque	Redução de Resíduos para Aterros Sanitários	2	% de execução do projeto
Porto Verde	Qualificação do Processo de Coleta. Triagem e destinação de resíduos	Cidade Limpa	2	Pesquisa de Satisfação
Porto Verde	Recuperação do Arroio Dilúvio	Melhoria realizada	34	percentual
Socio-Ambiental	Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do Programa	25	percentual

Sócio-Ambiental	Implantação de redes de infra-estrutura subterrâneas no Centro da Cidade e nos passeios de vias públicas densamente arborizadas.	Cabeamento Subterrâneo	20	quilômetro
Socio-Ambiental	Melhoria da qualidade das águas - Sistema de Esgoto Sanitário	recursos hídricos de boa qualidade	20	% do empreendimento
Socio-Ambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavahada	Sistema de Proteção	50	percentual
Socio-Ambiental	Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	plano elaborado	30	percentual
Socio-Ambiental	Projeto de habitação de interesse social	Unidades Habitacionais produzidas	368	nº de Unidades Habitacionais
Viva o Centro	Cais Mauá	Estudo	1	Número
Viva o Centro	Elaboração do Plano Diretor do Centro – 2007	Plano Estratégico	0	plano
Viva o Centro	Hortocentro	Hortocentro	1	revitalização e conservação
Viva o Centro	Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Intervenções implementadas	2	unidade
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas	10	unidade
Viva o Centro	Revitalização Economica do Centro - Porto Alegre em- preendedor	Fiscalização intensiva dos locais desapropriados dos comerciantes ambulantes	1	fiscalização diaria
Viva o Centro	Shopping Popular	Shopping Popular	60	reordenamento do comercio no centro de porto Alegre em %

Vizinhança Segura	Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP'S	16 Centros de Referência de Segurança Urbana	10	Indicadores de violência e criminalidade
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência – CRVV	Posto móvel. palestras e oficinas	5250	número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e paz	Palestras e oficinas.	21550	número de participantes nas palestras. cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Circuito Noturno	Jovens atendidos	15000	peças
Vizinhança Segura	Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola	jovens treinados	15000	alunos
Vizinhança Segura	Escola da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal	300	número de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Escola de formação em direitos humanos	Cursos. palestras. seminários. Conferências e oficinas.	1000	peças beneficiadas
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Centros de Governança Local	funcionários treinados	50	funcionários
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Voluntários	peças capacitadas	1000	peças
Vizinhança Segura	Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança	Integração	50	percentual de integração
Vizinhança Segura	Integração das comunicações de rádio-freqüência	Rádio comunicadores integrados	100	percentual

Vizinhança Segura	Modernização da guarda municipal	modernização e qualificação da guarda municipal	22	percentual de modernização e de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Vizinhança Segura	Banco de Dados da GM	25	percentual de levantamento de dados
Gestão Total	Adequação da legislação municipal frente à reforma previdenciária	Legislação atualizada	100	Todos os segurados do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Gestão Total	Adequação da legislação para a cobrança previdenciária de pessoal afastado do Município.	Receita Previdenciária.	5	pessoa
Gestão Total	Atendimento à saúde do servidor	Servidores atendidos	10000	peçoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados	50	percentual
Gestão Total	Capacitação dos Colaboradores	colaboradores qualificados e capacitados	625	quantidade de pessoas
Gestão Total	Contratação de Consultorias	Consultorias	1	número
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de Capacitação	95	quantidade de Cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas	50	percentual
Gestão Total	Implantação do geoprocessamento (base cartográfica) - 2007	Sistema de Geoprocessamento	0	sistema
Gestão Total	Implementação do sistema de monitoramento	Relatórios e programas	2	documentos
Gestão Total	Modernização de equipamentos de informática	equipamentos modernos-computadores. impressoras. Scanners	35	conjunto de equipamentos

Gestão Total	Modernização dos sistemas de informação	Cumprimento de metas	25	percentual
Gestão Total	Modernização dos Sistemas Informatizados	Sistemas informatizados	33	percentual
Gestão Total	Motivação dos colaboradores	colaboradores motivados	625	quantidade de pessoas
Gestão Total	Plano de Saúde do Servidor	Plano - A ser detalhado em projeto específico	1	a ser detalhada em projeto específico. inclusive matriz de valores
Gestão Total	Programa de Qualidade e Produtividade	Processos qualificados	33	percentual
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos	25	percentual
Gestão Total	Revisão das pensões por morte (Projeto Se Vivo Fosse)	Regularização dos valores das pensões.	100	3.800 benefícios
Gestão Total	Recadastramento de ativos. inativos e pensionistas	Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de POA.	100	Servidor Público Municipal e seus dependentes.
Gestão Total	Reorganização da Central de Marcação de Consultas Especializadas e Central de Internação Hospitalar	Sistemas Informatizados eficazes	1	sistemas
Gestão Total	Revisão do Plano de Carreiras	Plano de Carreiras Revisado - A ser detalhado em projeto específico	1	A ser quantificada em projeto específico. inclusive matriz de valores
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos Novos Organogramas/Operação dos Novos Fluxos dos Processos de RH	6	Número de Órgãos (2/ano)/Número de Processo de RH Revisados (4/ano)
Gestão Total	Suporte em tecnologia da Gestão em Saúde	Sistema implantado	2	unidade
Gestão Total	Universidade Corporativa	funcionários qualificados	625	percentual

Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	Pesquisas	3	unidade
Governança Solidária Local	Comitê Gestor de Relações com a Sociedade	Comite Gestor de informações	9	reuniões
Governança Solidária Local	DEMHAB - Comunicação com a sociedade	Divulgação das ações do DEMHAB	1	unidade
Governança Solidária Local	Formação. capacitação e educação continuada para as GSLs	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Implantação dos Comitês Gestores Locais	comitês gestores	16	regiões
Governança Solidária Local	Informativo da Juventude	Informativo da Juventude	150000	exemplares
Governança Solidária Local	Melhoria do Atendimento ao Usuário	usuário satisfeito	70	percentual
Governança Solidária Local	Produção de material Educativo do PGSL	manuals. cartilhas. Folhetins	200000	unidade
Governança Solidária Local	Registro dos resultados do PGSL	Relatórios	2	unidade
Governança Solidária Local	Relações Comunitárias	Elaboração dos Planos de Ação Regionais junto aos Fóruns Regionais de Planejamento, conforme PDDUA.	8	plano de ação regional
Governança Solidária Local	Sensibilização e Capacitação	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Sistema de informação da GSL	banco de dados por região	16	unidade
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	aumento de pessoas no processo do OP	75000	peessoas participantes
Orçamento Participativo	Sustentabilidade do OP	demandas atendidas	10	percentual



**ANEXO IA – METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

<b>Nome do Programa</b>	<b>Nome da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta /2006</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Câmara Municipal	Manutenção e Qualificação do Poder Legislativo	Atividades legislativas desenvolvidas	1	processos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**2006**

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Receitas									
Não-Financeiras (I)	2.072.011.413	1.966.338.831	1,39	2.154.613.932	1.942.492.190	1,44	2.263.201.902	1.938.370.191	1,52
Despesa Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Despesas Não-Financeiras(II)	2.071.426.460	1.965.783.711	1,39	2.135.228.757	1.925.015.485	1,43	2.240.636.007	1.919.043.122	1,50
Resultado Primário (I-II)	584.953	555.120	0,00	19.385.176	17.476.705	0,01	22.565.895	19.327.069	0,02
Resultado Nominal	-49.622.896	-47.092.128	-0,03	24.254.539	21.866.680	0,02	4.280.903	3.666.476	0,00
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	585.705.817	0,41	641.436.643	578.287.205	0,43	645.717.546	553.039.321	0,43
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	510.563.997	0,36	562.256.643,00	506.902.476	0,38	566.537.546	485.223.829	0,38

Fonte: PIB/RS- R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2006**

**As Metas Fiscais para o exercício de 2004 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.205, de 02 de setembro de 2003, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em percentuais:**

LRF, art.4º, § 2º, inciso I

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2004	% PIB	II - Metas Realizadas em 2004	% PIB	Variação (II – I)	
					Valor	%
Receita Total	2.174.549.033	1,46	1.912.710.779	1,28	-261.838.254	-12,04
Receitas Não-Financeiras (I)	1.878.087.351	1,26	1.816.718.440	1,22	-61.368.910	-3,27
Despesa Total	2.253.716.608	1,51	1.987.800.064	1,33	-265.916.544	-11,80
Despesas Não-Financeiras(II)	2.157.583.006	1,45	1.897.441.000	1,27	-260.142.006	-12,06
Resultado Primário (I-II)	-279.495.655	-0,19	-80.722.560	-0,05	198.773.096	-71,12
Resultado Nominal	-65.394.185	-0,04	76.141.000	0,05	141.535.185	-216,43
Dívida Pública Consolidada	671.691.669	0,45	584.245.000	0,39	-87.446.669	-13,02
Dívida Consolidada Líquida	633.159.000	0,42	545.715.000	0,37	-87.444.000	-13,81

Fonte: PIB/RS- R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

Balanco Consolidado Exercício 2004.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SMT/GIT/SDO

## ANEXO II

Analisando o quadro anterior, apresentamos o seguinte:

### RECEITA TOTAL

A receita total foi menor que a prevista em 2004, em R\$ 261.838.254,00 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ou seja, em 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento), principalmente porque:

1. as receitas de operações de crédito previstas para cobertura do déficit, no valor de R\$ 110.259.391,00 (cento e dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), não se configuraram;

2. as receitas de operações de crédito com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, previstas em R\$ 58.400.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), somaram, tão-somente, R\$ 15.148.640,00 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), deixando de entrar recursos da ordem de R\$ 43.251.359,00 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

3. a receita de contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – foi estimada, considerando uma alíquota de 11% (onze por cento) para o servidor e o dobro para o Município, a partir de 1º de janeiro de 2004. Todavia, nos termos da legislação vigente, vigorou, até setembro, a alíquota original de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), com igual valor para o Município. Somente no mês de setembro, a alíquota foi majorada para 9% (nove por cento) para o servidor, sendo o dobro para o Município, vigorando até o final do exercício, resultando numa perda da ordem de R\$ 73.741.000,00 (setenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

## RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS

Basicamente, a diferença de R\$ 61.369.351,00 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais) refere-se às contribuições sociais.

## ANEXO II

### DESPESA TOTAL

A despesa total foi menor que a fixada em 2004, em R\$ 265.916.544,00 duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), ou seja, em 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), principalmente porque:

1. as despesas de obras do BID não foram realizadas, pois não houve liberação dos recursos financeiros das operações autorizadas em lei e previstas para o exercício financeiro de 2004;

2. houve um controle orçamentário da despesa, por meio de contingenciamentos, redução de empenhos, etc;

3. ao final do exercício, foram identificadas despesas sem empenho prévio, no montante de R\$ 96.997.860,99 (noventa e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Tais despesas não foram contabilizadas em tempo hábil para o devido registro contábil, conforme Nota Explicativa do Balanço Patrimonial 2004.

### DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

A diferença de R\$ 260.142.006,00 (duzentos e sessenta milhões, cento e quarenta e dois mil e seis reais), equivalente a 12,06% (doze vírgula zero seis por cento), refere-se a uma economia visando ao equilíbrio orçamentário e financeiro, destacando os investimentos que não foram realizados, principalmente em razão da não efetivação da operação de crédito com o BID.

## RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário previsto, atualizado para 2004, foi de R\$ 279.495.655,00 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais). Já o resultado atingido foi de R\$ 80.722.560,00 (oitenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Observa-se que houve uma redução significativa de R\$ 198.773.096,00 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e setenta e três mil e noventa e seis reais). Isto ocorreu pela não realização das operações de créditos previstas.

## RESULTADO NOMINAL

A meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2004 foi de R\$ 65.394.185,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais). Já o resultado nominal atingido foi de R\$ 76.141.000,00 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil reais). Observa-se que estava previsto, na LDO, para 2004, um aumento da dívida pública maior do que se realizou.

## DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O valor fixado na LDO para 2004 relativo à dívida pública consolidada foi de R\$ 671.691.669,00 (seiscentos e setenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), enquanto o valor realizado foi de R\$ 584.245.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), apurando-se uma diferença de R\$ 87.446.669,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Observa-se que vários financiamentos previstos não foram realizados.

## DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida consolidada líquida verificada no exercício de 2004 foi 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento) inferior à previsão, em função da não concretização das operações de crédito, entre outros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2006**

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	1.921.128.607	2.174.549.033	13,19%	2.300.992.592	5,81%	2.155.814.497	-6,31%	2.221.784.965	3,06%	2.332.047.457	4,96%
Receitas Não-Financeiras (I)	1.756.281.527	1.878.087.351	6,94%	1.966.558.143	4,71%	2.072.011.413	5,36%	2.154.613.932	3,99%	2.263.201.902	5,04%
Despesa Total	2.061.862.412	2.253.716.608	9,30%	2.247.636.803	-0,27%	2.155.814.497	-4,09%	2.221.784.965	3,06%	2.332.047.457	4,96%
Despesas Não-Financeiras (II)	1.982.263.454	2.157.583.006	8,84%	2.226.083.114	3,17%	2.071.426.460	-6,95%	2.135.228.757	3,08%	2.240.636.007	4,94%
Resultado Primário (I-II)	-225.981.927	-279.495.655	23,68%	-259.524.971	-7,15%	584.953	100,23%	19.385.176	3213,97%	22.565.895	16,41%
Resultado Nominal	19.045.000	-65.394.185	-443,37%	78.877.000	-220,62%	-49.622.896	162,91%	24.254.539	-148,88%	4.280.903	82,35%
Dívida Pública Consolidada	586.723.000	671.691.669	14,48%	687.281.000	2,32%	617.182.104	-10,20%	641.436.643	3,93%	645.717.546	0,67%
Dívida Consolidada Líquida	466.895.000	633.159.000	35,61%	682.488.000	7,79%	538.002.104	-21,17%	562.256.643	4,51%	566.537.546	0,76%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	2.191.162.444	2.305.021.975	5,20%	2.300.992.592	-0,17%	2.045.867.958	-0,12	2.003.050.235	-0,02	1.997.334.516	0,00
Receitas Não-Financeiras (I)	2.003.144.459	1.990.772.592	-0,62%	1.966.558.143	-1,22%	1.966.338.831	0,00	1.942.492.190	-0,01	1.938.370.191	0,00
Despesa Total	2.351.677.793	2.388.939.604	1,58%	2.247.636.803	-5,91%	2.045.867.958	-0,10	2.003.050.235	-0,02	1.997.334.516	0,00
Despesas Não-Financeiras(II)	2.260.890.406	2.287.037.986	1,16%	2.226.083.114	-2,67%	1.965.783.711	-0,13	1.925.015.485	-0,02	1.919.043.122	0,00
Resultado Primário (I-II)	-257.745.947	-296.265.394	14,94%	-259.524.971	-12,40%	555.120	468,51	17.476.705	0,97	19.327.069	0,10
Resultado Nominal	21.721.965	-69.317.836	419,11%	78.877.000	213,79%	-47.092.128	2,67	21.866.680	3,15	3.666.476	-4,96
Dívida Pública Consolidada	669.192.785	711.993.169	6,40%	687.281.000	-3,47%	585.705.817	-0,17	578.287.205	-0,01	553.039.321	-0,05



Dívida Consolidada Líquida	532.521.761	671.148.540	26,03%	682.488.000	1,69%	510.563.997	-0,34	506.902.476	-0,01	485.223.829	-0,04
----------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------	-------------	-------	-------------	-------	-------------	-------

FONTE: Relatório da Execução Orçamentária 2003/2004- Demonstrativo do Resultado Nominal, Dív. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida.

NOTA: Em 2003 os dados consignados para o Resultado Nominal, Dív. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida referem-se a execução e não fixação, tendo em vista que os conceitos da LDO são díspares em relação à execução.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**2006**

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.004</b>	<b>%</b>	<b>2.003</b>	<b>%</b>	<b>2.002</b>	<b>%</b>
PATRIMÔNIO /CAPITAL	979.636.806	100	912.979.176	100	778.820.075	100
RESERVAS	0		0		0	
RESULTADO ACUMULADO	0		0		0	
<b>TOTAL</b>	<b>979.636.806</b>	<b>100</b>	<b>912.979.176</b>	<b>100</b>	<b>778.820.075</b>	<b>100</b>

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2002,2003 E 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>	<b>2.002</b>
RECEITAS DE CAPITAL	26.265.439	5.451.168	9.038.285
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>26.265.439</b>	<b>5.451.168</b>	<b>9.038.285</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.212.543	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.052.895	5.451.168	9.038.285
<b>TOTAL ( I )</b>	<b>26.265.439</b>	<b>5.451.168</b>	<b>9.038.285</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2.004</b>	<b>2.003</b>	<b>2.002</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>201.684.258</b>	<b>37.210.476</b>	<b>44.881.646</b>
INVESTIMENTOS	144.795.636		
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.673.586		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.215.036	37.210.476	44.881.646
<b>DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA</b>			
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-	-
<b>TOTAL ( II )</b>	<b>201.684.258</b>	<b>37.210.476</b>	<b>44.881.646</b>
<b>TOTAL FINANCEIRO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(175.418.819)</b>	<b>(31.759.308)</b>	<b>(35.843.361)</b>

Fonte: SDO-GIT/SMF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

(alínea "a", Inc. IV do § 2º do Art. 4º da L.C. 101 de 04 de maio de 2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
2004 - 2003 e 2002

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	51.770.050,78	43.763.751,62	10.936.135,41
Receita de Contribuições	49.520.589,56	41.042.491,31	10.607.154,03
Pessoal Civil	46.455.719,41	37.691.852,54	10.063.609,61
Pessoal Militar	0	0	0
Outras contrib. Previdenciárias	6.424,74	1.611,26	0
Compensação previdenciária	3.058.445,41	3.149.027,51	543.544,42
Receita Patrimonial	2.186.232,60	2.601.538,51	173.525,63
Outras Receitas Correntes	63.228,62	119.721,80	155.455,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	67.800.441,01	40.971.505,44	31.839.561,69
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0

<b>REPASSE PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT</b>	<b>196.046.210,59</b>	<b>212.140.196,06</b>	<b>27.715.830,31</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>315.616.702,38</b>	<b>296.875.453,12</b>	<b>70.491.527,41</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Despesas Correntes	5.543.183,35	4.348.739,90	633.417,06
Despesa de Capital	3.484,00	93.523,61	0
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Pessoal Civil	302.781.600,66	285.856.199,94	72.526.662,85
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. De aposent. RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>308.328.268,01</b>	<b>290.298.463,45</b>	<b>73.160.079,91</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>	<b>7.288.434,37</b>	<b>6.576.989,67</b>	<b>-2.668.552,50</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>18.325.147,95</b>	<b>10.785.885,85</b>	<b>6.985.761,99</b>

Figura 6 - Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos

Fonte – Previmpa / GIT

Previmpa / SDO

Previmpa / CTB

De acordo com a Portaria n° 441 de 23 de Agosto de 2003.

Obs: O exercício de 2002 foi considerado o período de outubro a dezembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
2004

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

EXERCICIO	REPASSE DA CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2004	0,00	1.077.714,44	29.305.048,36	-28.227.333,92	0,00

FONTE:

Cálculo Atuarial.

Obs.: 1) Os valores acima são baseados na Projeção Atuarial do 35º (trigésimo quinto) exercício, respectivamente.

2) Não foram lançados nos campos dos Repasses para Contrib.Patronal e Repasse para Cobertura de Déficit, pois estão embutidos nas Receitas Previdenciárias Projetadas, conforme Cálculo Atuarial.



Parecer Atuarial

Plano Previdenciário do Município de Porto Alegre/RS  
Departamento Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**- PREVIMPA -  
Julho de 2004**

## 1) Introdução

O objetivo deste Parecer Atuarial é oferecer um panorama dos compromissos atuais e futuros para com o financiamento do Fundo de Previdência dos servidores do município de **Porto Alegre – RS**.

A presente avaliação atuarial foi realizada durante o mês de agosto de 2004 e seus resultados estão posicionados em 31 de julho de 2004.

Os resultados aqui apresentados referem-se aos benefícios oferecidos aos servidores de cargo efetivo do município de **Porto Alegre – RS** e seus dependentes, tendo como base a Legislação Federal e Municipal aplicáveis ao **Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)**.

É importante ressaltar que, com as exigências da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória Nº 167/2004, os níveis de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas sofreram alterações, já implementadas neste estudo, que podem ser observadas no Capítulo 8 deste relatório.

**MIRADOR 112/04  
PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

## **2) Elenco de Benefícios**

Os benefícios serão concedidos de acordo com a legislação vigente, conforme apresentado a seguir:

### **Aposentadoria Voluntária**

**REGRA PERMANENTE**  
**(Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal)**

Aplicável ao servidor que ingressou no serviço público a partir de 31/12/2003, ou àquele que não optou pelas regras dos art. 2º e 6º da EC 41/03.

#### **HOMEM**

<b>Professor (*)</b>	<b>Demais Servidores</b>
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real	Reajuste do benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

**MULHER**

<b>Professora</b>	<b>(*) Demais Servidoras</b>
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 50 anos Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real	Reajuste do Benefício: reajuste para manutenção do valor real na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS

(\*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

**DIREITO ADQUIRIDO**  
**(Art. 3º da EC 41/03)**

Regras aplicáveis ao servidor titular de cargo efetivo que preencheu todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003 mantidos os direitos à última remuneração até 19/02/04.

**HOMEM**

<b>Professor</b>	<b>(*) Demais servidores</b>
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade	Reajuste do Benefício: Paridade

**MULHER**

<b>Professora</b>	<b>(*) Demais servidoras</b>
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade	Reajuste do Benefício: Paridade

(\*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

**REGRA DE TRANSIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS**  
**(Caput do art. 8º da EC Nº 20/98)**

Regras aplicáveis ao servidor titular de cargo efetivo que preencheu todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003 mantidos os direitos à última remuneração até 19/02/04.

**HOMEM**

<b>Todos os servidores</b>
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade

**MULHER**

<b>Todas as servidoras</b>
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

**REGRA DE TRANSIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS**  
**(art. 6º da EC 41/03)**

Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003.

**HOMEM**

<b>Professor</b>	<b>(*) Demais servidores</b>
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)	Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)
Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei	Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei

**MULHER**

<b>Professora</b>	<b>(*) Demais servidoras</b>
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)	Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)
Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei	Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei

(\*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

**REGRA DE TRANSIÇÃO – COM REDUTOR PARA ANTECIPAÇÃO**  
**(art. 2º da EC 41/03)**

Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998.

**HOMEM**

<b>Todos os servidores</b>
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de
Magistério.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Posteriormente, aplica-se a Tabela de Redução.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real.

**MULHER**

<b>Todas as servidoras</b>
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo
de magistério.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, conforme Tabela de Redução.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real.



**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AValiação Atuarial 2004**

---

**TABELAS DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA**  
**PELA REGRA DE TRANSIÇÃO (art. 2º da EC 41/03)**  
**1 - PARA QUALQUER SERVIDOR QUE COMPLETAR OS REQUISITOS DO**  
**ART. 2º da EC 41/2003 ATÉ 31/12/2005**

<b>IDADE HOMEM/MULHER</b>	<b>% A REDUZIR (3,5% a.a.)</b>	<b>% A RECEBER</b>
53/48	24,5%	75,5%
54/49	21,0%	79,0%
55/50	17,5%	82,5%
56/51	14,0%	86,0%
57/52	10,5%	89,5%
58/53	7,0%	93,0%
59/54	3,5%	96,5%
60/55	0,0%	100,0%

**2 - PARA QUALQUER SERVIDOR QUE COMPLETAR OS REQUISITOS DO**  
**ART. 2º da EC 41/2003 APÓS 1º/01/2006**

<b>IDADE HOMEM/MULHER</b>	<b>% A REDUZIR (5,0% a.a.)</b>	<b>% A RECEBER</b>
53/48	35%	65%
54/49	30%	70%
55/50	25%	75%
56/51	20%	80%
57/52	15%	85%
58/53	10%	90%
59/54	5%	95%
60/55	0%	100%

**MIRADOR 112/04  
PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

**3 - PARA PROFESSORES QUE COMPLETAREM OS REQUISITOS DO ART. 2º  
da EC 41/2003 ATÉ 31/12/2005 (\*)**

<b>IDADE HOMEM/MULHER(**)</b>	<b>% A REDUZIR (3,5% a.a.)</b>	<b>% A RECEBER</b>
53/48	7,0%	93,0%
54/49	3,5%	96,5%
55/50	0,0%	100,0%

*\* Para o cálculo dos proventos dos professores, pela regra de transição não será aplicada a redução de idade e tempo de contribuição prevista no § 5º do Art. 40 da CF, apenas o disposto no § 4º do art. 2º da EC 41/2003.*

*\*\* Para o cálculo do redutor previsto no § 1º do Art. 2º da EC 41/2003 aplica-se a redução estabelecida no § 5º do Art. 40 da CF*

**4 - PARA PROFESSORES QUE COMPLETAREM OS REQUISITOS DO ART. 2º  
da EC 41/2003 APÓS 1º/01/2006\***

<b>IDADE HOMEM/MULHER</b>	<b>% A REDUZIR (5,0% a.a.)</b>	<b>% A RECEBER</b>
53/48	10%	90%
54/49	5%	95%
55/50	0%	100%

*\* - Valem as mesmas observações do quadro nº 03*

**Aposentadoria por invalidez**

- Condições de Concessão

Laudo médico acusando incapacidade laboral.

- Nível de Benefício

Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei.

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

**Pensão por morte**

- Condições de Concessão

Ser dependente do servidor.

- Nível de Benefício

Provento mensal pago aos dependentes do servidor, rateado em partes iguais, com o valor idêntico ao do servidor inativo, ou ao que o servidor ativo teria direito caso entrasse em benefício, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente ao referido limite.

**Auxílio doença**

-Condições de Concessão

Servidor em gozo de licença para tratamento de saúde, incapacitado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

-Nível de benefício

Proventos no valor da última remuneração, observando o estabelecido nos respectivos planos de pagamentos, quanto às gratificações diversas.

**Salário maternidade**

-Condições de Concessão

Gestante, em gozo de licença para repouso por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

-Nível de benefício

Provento mensal igual ao subsídio ou a totalidade da remuneração da servidora.

**Auxílio reclusão**

-Condições de Concessão

Ser dependente do servidor.

-Nível de benefício

Idêntico ao benefício pago no caso de pensão por morte.

**Salário Família**

-Condições de Concessão

-Nível de benefício

Provento correspondente a proporção do número de filhos ou equiparados de até 14 (quatorze ) anos ou inválido.

### 3) Base Cadastral

A presente avaliação atuarial foi realizada durante o mês de agosto de 2004, tendo como data base os dados 31 de julho de 2004. Para sua realização, efetuamos detalhada análise nos dados recebidos, emitindo relatório de crítica encaminhado ao **PREVIMPA**. Após ajuste nos dados, realizamos análises estatísticas da população para, posteriormente, proceder a avaliação atuarial.

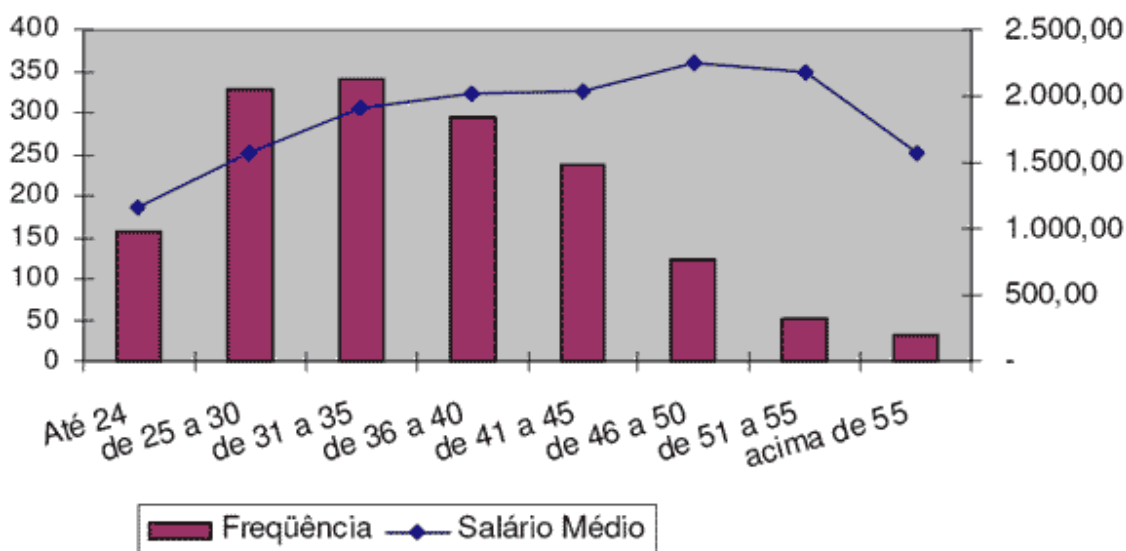
### 4) Análise Estatística

#### 4.1) Massa de Assistidos

O Plano Previdenciário dos Servidores do Município de Porto Alegre – RS, está dividido em dois grupos: dos servidores que ingressaram até 10/09/2001, com seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples e dos que ingressaram após essa data, pelo regime de capitalização, sendo que neste grupo não existem servidores inativos ou pensionistas.

#### 4.2) Massa de Ativos

- Distribuição das freqüências e salários médios por idade

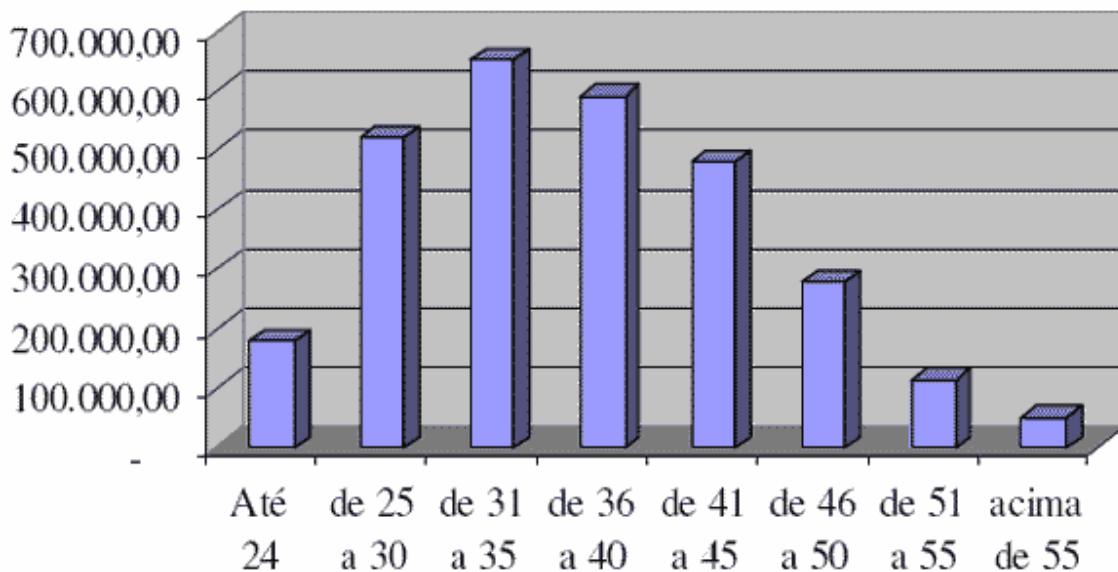


**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

- Quadro estatístico da população

Freqüência. Masculina:	588	38%	Remuneração mínima:	490,87
Freqüência. Feminina:	974	62%	Remuneração máxima:	7.958,35
<b>Freqüência. Total:</b>	<b>1562</b>	<b>100%</b>	Remuneração média masculina:	1.747,45
			Remuneração média feminina:	1.894,25
Freqüência. Cargo Efetivo:	1562	100%	Idade mínima:	20
Freqüência. Cargo Comissão:	0	0%	Idade máxima:	67
Freqüência. Cargo Eletivo:	0	0%	Idade média masculina:	35
<b>Total:</b>	<b>1562</b>	<b>100%</b>	Idade média feminina:	37
Folha Salarial Total:	R\$ 2.865.161,21		Idade média do cônjuge:	36

- Distribuição do total de salários pagos por idade



**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

## **5) Hipótese Atuariais**

Taxa real de juros:	6,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos salários:	1,40% ao ano
Rotatividade: nula	Rotatividade: nula
Fator de capacidade dos salários: 100%	Fator de capacidade dos salários: 100%
Fator de capacidade dos benefícios: 100%	Fator de capacidade dos benefícios: 100%
Tábua de mortalidade geral: AT	49
Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB	57
Tábua de entrada em invalidez:	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de ativos:	Método de Hamza, a partir das 3 tábuas anteriores
Composição Média Familiar:	Experiência regional
Tempo de serviço anterior ao município:	Idade atual em anos completos menos 18 (dezoito) anos, por não existirem dados cadastrais confiáveis disponíveis.

## **6) Regimes Financeiros**

Aposentadoria Não Decorrente de Invalidez:	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Decorrente de Invalidez:	Crédito Unitário Projetado
Pensão:	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença:	Repartição Simples
Salário-Maternidade:	Repartição Simples
Auxílio-Reclusão:	Repartição Simples
Salário Família:	Repartição Simples

## **7) Resultados da Avaliação Atuarial**

Para a realização desta avaliação atuarial considerou-se a contribuição mínima para os servidores ativos, inativos e pensionistas exigida a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004, bem como a manutenção das contribuições patronais vigentes até a realização deste estudo (para maiores detalhes, verificar o item "8.2 - Custo Normal" deste relatório). Apresentaremos, a seguir, os resultados apurados na presente avaliação atuarial, considerando o nível das Reservas Matemáticas do Plano, bem como de seu Ativo Líquido.

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

a) Reserva Matemática de Benefício Concedido	0,00
b) - Compensação Previdenciária Concedida	0,00
c) + Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	61.591.577,29
d) - Compensação Previdenciária a Conceder	0,00
e) = Reservas Matemáticas (a - b + c - d)	61.591.577,29
f) Patrimônio Líquido	9.885.136,731
g) = <b>Reserva sem cobertura</b>	<b>(51.706.440,56)</b>

**IMPORTANTE:**

1) O Patrimônio Líquido em 31/07/2004 considera o total de aplicações do Fundo no valor de R\$ 9.885.136,16.

2) Nesta Avaliação Atuarial **não** foram consideradas as receitas de compensação previdenciária a serem repassadas pelo INSS quando os atuais servidores em atividade entrarem em aposentadoria pelo **PREVIMPA**, tendo em vista que não foram encaminhadas informações oficiais relativas ao tempo de contribuição anterior ao ingresso no **PREVIMPA**.

No entanto, efetuamos simulações considerando os tempos estimados de contribuição ao INSS antes de ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para apuração de uma expectativa de receita.

Tais estimativas apontaram para uma receita futura na ordem de R\$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais), que só ingressarão no fundo após a formalização de tais processos junto ao INSS, quando efetivamente ocorrerem as concessões de benefícios.

Dessa forma, caso nossas estimativas de tempo de serviço anterior possam ser comprovadas pelo **PREVIMPA**, as receitas projetadas poderão ser consideradas nas próximas avaliações atuariais, minimizando a necessidade de receita para atingir o equilíbrio do plano previdenciário.

3) É importante esclarecer que o nível de contribuição projetada para a fase de inatividade caiu significativamente, sendo calculada somente para a parcela que ultrapassar o valor equivalente ao teto do INSS (R\$ 2.508,72) para os aposentados e pensionistas.

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

Assim, como grande parte da receita futura do fundo era calculada sobre o valor integral do benefício dos atuais e futuros inativos e pensionistas, a mudança da legislação acarretou uma significativa perda de receita oriunda desses grupos.

Conseqüentemente, a necessidade maior de receita recaiu sobre o grupo de servidores ativos e ente municipal, impactando significativamente nas contribuições desse grupo durante a fase de atividade.

Mesmo com o aumento das contribuições dos servidores ativos e a manutenção da contribuição patronal, o plano analisado apresentou um nível de **descobertura de R\$ 51.706.440,56**. Tal descobertura deverá ser equilibrada por receitas futuras adicionais para manter a viabilidade do plano, conforme consta no item "8.2 – Custo Suplementar" deste relatório.

## **8) Plano de Custeio**

### **8.1) Custo Normal**

O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de remuneração dos servidores abrangidos pelo fundo previdenciário, para que as Reservas Matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 remunerações anuais para o cálculo):

<b>Cobertura ao seguinte benefício:</b>	<b>Em relação à folha salarial dos ativos</b>
Aposentadoria Programada	20,84%
Aposentadoria por Invalidez	0,55%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,64%
Pensão por Morte de Aposentado	2,68%
Pensão por Morte de Inválido	0,29%
Auxílio Doença	3,00%
Salário-Maternidade	1,54%
Auxílio Reclusão	0,10%
Salário Família	0,36%
Custo Normal Puro * <sup>1</sup>	31,00%
Custeio administrativo	2,00%



**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

Com relação ao nível de contribuição normal ao plano previdenciário, considerou-se para os servidores ativos, inativos e pensionistas os níveis mínimos exigidos a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004.

Para as contribuições patronais, optou-se por manter o nível vigente até a realização deste estudo, conforme o quadro abaixo:

<b>Contribuição projetada</b>	<b>Nível</b>	<b>Base de Incidência</b>
Servidores ativos	11,00 %	Remuneração integral
Servidores inativos	11,00 %	Remuneração acima do Teto do INSS
Pensionistas	11,00%	Remuneração acima do Teto do INSS
Prefeitura municipal	22,00 %	Remuneração integral dos ativos

\* Teto do INSS = R\$ 2.508,72

## **8.2) Custo Suplementar**

O custo suplementar será praticado **mensalmente**, através de um percentual da folha de remuneração dos servidores ativos, com a finalidade de amortizar o passivo atuarial sem cobertura (referente a déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou ganhos financeiros ou perdas atuariais).

Este custo deverá ser **reavaliado anualmente**, tendo em vista as variações da folha de remuneração dos servidores ativos e prováveis compensações previdenciárias a serem praticadas no momento da aposentadoria dos servidores.

Saldo a ser amortizado *	R\$ 51.706.440,56
Tempo remanescente de amortização	420 meses
Contribuição suplementar mensal	7,86%

\* Refere-se à descobertura existente no Plano Previdenciário, que deverá ser amortizada por contribuição suplementar a fim de manter o equilíbrio do Plano (ver item 7.1 deste relatório).

## **9) Parecer Atuarial**

Este parecer atuarial tem como referência o resultado do Balanço Atuarial e o Plano de Custeio apresentados no decorrer do presente relatório, visando estabelecer o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano Previdenciário dos servidores do município de **Porto Alegre – RS**. O equilíbrio de um plano é verificado quando seu custeio (contribuições) gera recursos suficientes para a cobertura dos compromissos assumidos e que serão pagos no futuro (aposentadorias e pensões).

Para a apuração do Passivo Atuarial deste fundo, foram considerados os percentuais de contribuição dos servidores de acordo com o previsto após a promulgação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, estimados em cerca de 11% para os servidores ativos e 22% para o município.

Os servidores cobertos por este plano previdenciário são divididos em dois grupos: um grupo dos servidores que ingressaram até 10/09/2001 no município e outro dos que ingressaram após essa data. O primeiro grupo possui seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples, estando seu custo mensal avaliado em cerca de 52% da folha salarial. O segundo grupo possui seus benefícios estruturados em regime de capitalização (plano capitalizado), tendo seu passivo e plano de custeio descritos nos parágrafos seguintes deste parecer.

O plano capitalizado possui apenas servidores em fase de atividade, apresentando uma insuficiência de cobertura de R\$ 51.706.440,56, a ser integralizado pelo Ente estatal, ou pago através de amortização por meio de contribuição suplementar equivalente a 7,86% da folha salarial mensal nos próximos 35 anos. Formas alternativas de amortização desse saldo podem ser avaliadas, podendo implicar em alteração nas taxas de contribuições dos servidores e na legislação municipal que define o nível de contribuição destinada ao fundo.

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

Não consideramos nesta avaliação compensações previdenciárias a serem realizadas no momento da entrada em aposentadoria desses servidores ativos, estimadas em nossa projeção no valor de R\$ 20.000.000,00. Se fossem consideradas tais compensações, o nível de descobertura do plano seria reduzido para cerca de R\$ 30.000.000,00. Este fato demonstra a necessidade desse tipo de procedimento junto ao INSS para o equilíbrio do plano previdenciário, bem como a apuração de dados referentes ao tempo de contribuição previdenciária anterior ao ingresso no município dos atuais servidores para que sejam confirmadas as projeções por nós efetuadas, validando tais receitas futuras para utilização em avaliações atuariais.

Outro ponto que deve ser observado é quanto à qualidade dos dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial. Foram necessários vários ajustes na base de dados, sendo que, em contato com os técnicos do PREVIMPA, foi-nos repassado que está sendo efetuada uma reestruturação interna para melhor atender tais necessidades.

Este fato ocasionou em definições conservadoras em algumas hipóteses utilizadas, como no caso do tempo de contribuição à previdência dos servidores e de idades e salários com campos nulos.

**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004**

---

É importante ressaltar que as avaliações atuariais consideraram a hipótese de que os ativos financeiros do fundo previdenciário serão aplicados em investimentos para a obtenção de uma rentabilidade real de 6% ao ano (acima da inflação). Caso o plano não obtenha essa rentabilidade em suas aplicações nos próximos exercícios, bem como deixe de praticar o plano de custeio previsto, será gerada nova insuficiência de cobertura na próxima avaliação atuarial.

Atenciosamente,

**Giancarlo Giacomini Germany**  
**Atuário M.I.B.A. 1020**

## ANEXO 1

### Formulações Utilizadas na Avaliação Atuarial

#### 1. Avaliação do Custeio do Plano de Benefício

##### a. Custo da Aposentadoria Programada (C1)

$$\frac{1}{t_o + k} \times \left( \text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{*aa}}{D_x^{*aa}} \right)$$

##### b. Custo da Aposentadoria por Invalidez (C2)

$$\frac{1}{t_o + k} \times \left( \text{Benefício} \times \frac{N_x^{*ai(12)} - N_{x+k}^{*ai(12)}}{D_x^{*aa}} \right)$$

##### c. Custo da Pensão por Morte – Repartição de Capital de Cobertura (RCC) – (C3)

$$RCC^{\text{ativos}} = BBP \times q_x^{aa} \times H_{x+1/2}^{(12)} \times SS$$

$$RCC^{\text{aposentados}} = BB^{\text{apos}} \times q_x \times H_{x+1/2}^{(12)} \times SS$$

$$RCC^{\text{invalidez}} = BB^{\text{inv}} \times q_x^i \times H_{x+1/2}^{(12)} \times SS$$

$$RCC^{\text{total}} (\%) = \frac{RCC^{\text{ativos}} + RCC^{\text{inativos}} + RCC^{\text{invalidez}}}{FS}$$

##### d. Custo Normal Avaliado (CN%)

$$(CN\%) = \frac{(C1) + (C2) + (C3)}{FS}$$

## 2. Avaliação das Reservas Matemáticas

### a. Participantes em Benefício a Conceder

- i. Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \frac{t_o}{t_o + k} \times \text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{*aa}}{D_x^{*aa}}$$

- ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \frac{t_o}{t_o + k} \times \text{Benefício} \times \frac{N_x^{*ai(12)} - N_{x+k}^{*ai(12)}}{D_x^{*aa}}$$

### b. Participantes em Benefício Concedido

- i. Reserva de Aposentadoria Programada

- ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \text{Benefício} \times a_x^{i(12)}$$

- iii. Reserva de Pensão por Morte

$$13 \times \text{Benefício} \times H_x^{(12)}$$

c. Amortização do Passivo Atuarial

Passivo Atuarial	
$- \left[ \left( \frac{1+i}{1+cs} \right)^{-z/12} \times a_{\overline{n} i\%/cs\%} + a_{\overline{m} i\%/cs\%} \right] \times \text{Folha Salaria}$	(12)

**Sendo:**

i = taxa de juros real

cs = taxa de crescimento salarial

n = número de anos de financiamento

m = número de meses de financiamento

z = (12 – o número de meses que faltam para alcançar o mês de dezembro)

## ANEXO 2

### Bases Técnicas e Comutações

$x$  = idade do participante

$q_x^{aa}$  = probabilidade de morte de ativo na idade de  $x$  anos

$q_x^i$  = probabilidade de morte de inválido na idade de  $x$  anos

$q_x$  = probabilidade de morte na idade de  $x$  anos

$i_x$  = probabilidade de entrada em invalidez na idade de  $x$  anos.

$w_x$  = probabilidade do participante ser exonerado da empresa Patrocinadora na idade de  $x$  anos.

$f(c.s.)$  = função de crescimento salarial utilizada na projeção

BBP = Benefício Bruto Projetado

BB<sup>apos</sup> = Benefício Bruto de aposentadoria programada

BB<sup>inv</sup> = Benefício Bruto de aposentadoria por invalidez

FS = folha de salários

SS = sobrecarga de segurança

$H_x^{(12)}$  = Encargo médio com herdeiros na idade de  $x$

$$V^x = \left( \frac{1}{1+i} \right)^x$$

$$D_x = l_x \times V^x$$

$$N_x = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}$$

$$D_x^{aa} = l_x^{aa} \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aa} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aa}$$

$$D_x^{ai} = l_x^{aa} \times V^x \times i_x \times a_{x+0,5}^{i(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{ai} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{ai}$$



**MIRADOR 112/04**  
**PREVIMPA - PORTO ALEGRE / RS**  
**AValiação ATUARIAL 2004**

---

$$D_x^i = l_x^i \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^i = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^i$$

$$D_x^{aaH(12)} = l_x^{aa} \times V^{x+0,5} \times q_x^{aa} \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aaH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aaH(12)}$$

$$D_x^{aiH(12)} = l_x^{aa} \times V^x \times i_x \times a_{x+0,5}^{iH(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{iH(12)} = l_x^i \times V^{x+0,5} \times q_x^i \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{iH(12)}$$

$$a_x^{(12)} = \frac{N_x}{D_x} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{H(12)} = \frac{N_x^{H(12)}}{D_x} = \frac{\sum_{t=0}^{w-x-1} l_{x+t} \times V^{x+t+0,5} \times q_{x+t} \times H_{x+t+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)}{D_x}$$

$$a_x^{i(12)} = \frac{N_x^i}{D_x^i} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{iH(12)} = \frac{N_x^{iH(12)}}{D_x^i}$$

$$l_{x+1}^{aa} = l_x^{aa} \times \left[ 1 - \left( q_x^{aa} + i_x + w_x \right) \right]$$

**FLUXO PREVIMPA**

t	DESPESAS	RECEITAS	PATRIMÔNIO
2004	191.893,08	15.220.625,61	24.913.869,26
2005	303.515,82	15.217.959,62	41.764.061,12
2006	424.466,13	15.211.739,85	59.494.334,89
2007	555.700,53	15.201.524,81	78.142.793,97
2008	698.148,94	15.186.823,96	97.748.365,52
2009	852.851,09	15.167.120,03	118.350.709,34
2010	1.020.785,08	15.141.849,04	139.990.277,07
2011	1.402.555,46	15.029.201,35	162.419.184,30
2012	4.256.786,74	13.906.036,33	182.098.845,86
2013	6.254.616,12	13.131.090,93	200.104.540,74
2014	7.552.660,86	12.626.623,10	217.334.777,05
2015	8.561.763,48	12.228.130,52	234.149.619,57
2016	9.820.096,37	11.738.308,80	250.173.517,32
2017	11.027.396,19	11.248.326,74	265.411.390,28
2018	12.385.955,02	10.688.414,38	279.588.348,64
2019	13.426.644,51	10.260.864,12	293.104.279,15
2020	15.175.397,79	9.534.225,65	304.882.593,71
2021	16.401.412,51	9.011.284,19	315.566.946,55
2022	17.882.425,10	8.367.721,82	324.704.976,76
2023	19.157.734,08	7.795.572,38	332.489.213,91
2024	20.352.647,44	7.244.757,19	338.943.167,75
2025	21.817.101,11	6.563.548,71	343.575.264,43

2026	23.132.720,68	5.929.089,82	346.477.558,26
2027	24.235.479,39	5.373.645,07	347.846.764,77
2028	24.894.730,61	4.986.289,88	348.220.576,41
2029	25.692.335,24	4.523.943,73	347.319.618,02
2030	26.625.482,51	3.996.808,81	344.861.149,60
2031	27.142.362,53	3.626.150,84	341.341.396,78
2032	27.810.285,98	3.163.851,68	336.446.823,41
2033	28.353.544,77	2.735.363,54	330.258.100,94
2034	28.639.089,94	2.408.098,72	323.067.128,61
2035	29.020.200,31	2.014.136,74	314.646.712,12
2036	29.170.958,25	1.699.366,47	305.241.780,01
2037	29.454.427,10	1.300.544,00	294.570.090,06
2038	29.305.048,36	1.077.714,44	283.182.476,48
2039	29.055.641,84	877.218,64	271.161.962,74
2040	28.673.795,63	615.183,97	258.543.571,72
2041	28.314.894,51	464.893,27	245.382.854,81
2042	27.737.156,53	372.353,33	231.932.036,83
2043	27.011.931,26	313.165,08	218.359.896,86
2044	26.139.452,03	287.822,08	204.845.608,62
2045	25.202.917,76	268.214,39	191.464.496,78
2046	24.221.254,72	248.719,18	178.271.130,63
2047	23.197.731,28	229.440,88	165.320.096,17
2048	22.136.214,41	210.484,37	152.665.381,23

2049	21.041.556,07	191.955,83	140.359.326,84
2050	19.919.091,46	173.967,60	128.452.037,22
2051	18.774.781,90	156.612,01	116.990.580,34
2052	17.615.383,14	139.980,72	106.017.987,17
2053	16.448.136,30	124.175,19	95.572.519,80
2054	15.280.463,07	109.266,61	85.687.168,23
2055	14.119.834,71	95.322,18	76.389.278,93
2056	12.974.165,67	82.387,38	67.699.737,55
2057	11.851.354,75	70.518,21	59.632.608,22
2058	10.758.724,71	59.729,48	52.195.274,94
2059	9.703.319,45	50.049,36	45.388.341,59
2060	8.691.418,52	41.449,67	39.205.954,08
2061	7.729.169,38	33.899,79	33.635.546,38
2062	6.821.574,74	27.380,59	28.658.628,16
2063	5.973.284,92	21.829,39	24.250.747,36
2064	5.187.102,86	17.189,08	20.383.040,18
2065	4.465.047,10	13.359,45	17.022.729,64
2066	3.808.862,05	10.273,34	14.133.206,97
2067	3.218.454,35	7.835,34	11.675.664,81
2068	2.693.121,15	5.949,08	9.609.591,73
2069	2.230.645,30	4.523,63	7.894.234,69
2070	1.829.683,92	3.474,24	6.487.690,82
2071	1.486.684,74	2.758,82	5.349.157,04

2072	1.197.286,92	2.273,41	4.439.764,75
2073	956.862,93	1.961,80	3.723.019,75
2074	760.575,14	1.751,38	3.165.144,06
2075	603.987,05	1.629,94	2.734.888,10
2076	481.431,44	1.571,56	2.404.935,41
2077	388.069,66	1.541,30	2.151.276,23
2078	318.523,94	1.530,58	1.953.988,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CA-  
RÁTER CONTINUADO  
2006

A margem de expansão das despesas de caráter contínuo constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF(LC nº 101/2000) –, cujo objetivo principal é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público à manutenção dos órgãos, além de garantir a alocação de recursos para ações obrigatórias constitucionais ou legais de duração contínua.

As alterações no cenário econômico que possam vir a ocorrer têm importante impacto na execução orçamentária, visto que afetam diretamente as projeções de receitas e despesas.

O Município considerou, nas receitas previstas para Projeto de Diretrizes Orçamentárias, os impactos dos aumentos das despesas fixadas de caráter contínuo. Com isso, os anexos de metas fiscais não serão afetados.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a diferença verificada nas despesas previstas de 2005 e 2006.

Prevista	2005	2006	Margem de Expansão	%
<b>Despesas Correntes</b>	1.802.295.701	1.820.367.676	18.071.975	1

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os projetos de lei que venham a conceder ou ampliar isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, não aprovados até a data de publicação desta lei, e que gerem efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2006 deverão indicar :

a) a estimativa da renúncia de receita que acarreta e as despesas correspondentes, que deverão ser anuladas em igual montante; ou a

b) anulação ou redução de incentivo já concedido em idêntico montante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**2006**

**METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO**

(LC 101/2000, Art. 5º, inciso I e Portaria n.º 441/2003 da STN)

R\$1.000

R\$ 1,00

	2002	2003	2004	2005 (Previsão Atualizada)	2006	2007	2008
<b>RECEITAS</b>	1.550.547	1.765.199	1.919.130	2.266.619.383	2.155.814.497	2.221.784.966	2.332.047.457
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>1.486.721</b>	<b>1.713.611</b>	<b>1.844.399</b>	<b>1.953.731.125</b>	<b>2.061.445.151</b>	<b>2.146.256.603</b>	<b>2.254.681.854</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>436.210</b>	<b>585.805</b>	<b>533.746</b>	<b>657.000.822</b>	<b>653.459.852</b>	<b>688.198.068</b>	<b>724.093.245</b>
IPTU	106.866	175.027	104.109	163.753.360	169.528.146	177.512.922	185.660.765
ISS	177.906	204.263	219.629	270.812.198	259.885.703	272.126.319	284.616.917
ITBI	55.749	55.126	61.378	65.256.570	72.355.114	75.763.040	79.240.564
IRRF	57.031	87.925	90.919	99.688.677	95.028.127	103.464.209	112.520.102
Taxas	38.658	63.464	57.711	57.490.018	56.662.762	59.331.578	62.054.897
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>71.126</b>	<b>82.013</b>	<b>93.170</b>	<b>71.398.867</b>	<b>90.215.806</b>	<b>94.909.840</b>	<b>99.430.789</b>
Contribuições Sociais	71.126	82.013	93.170	71.398.867	90.215.806	94.909.840	99.430.789
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA</b>	<b>4.295</b>	<b>3.877</b>	<b>34.913</b>	<b>5.397.524</b>	<b>22.888.022</b>	<b>23.966.048</b>	<b>25.059.640</b>
Receita Patrimonial	40.172	37.992	62.929	29.210.066	28.488.022	29.829.808	31.198.996
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(35.877)	(34.115)	(28.016)	(23.812.542)	(5.600.000)	(5.863.760)	(6.139.356)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>696.523</b>	<b>704.540</b>	<b>832.081</b>	<b>822.931.488</b>	<b>896.407.140</b>	<b>921.940.175</b>	<b>969.704.278</b>
FPM	51.682	53.138	67.885	57.553.070	56.666.667	59.335.667	62.059.169
ICMS	225.188	276.036	269.829	303.353.087	334.126.130	349.843.471	365.922.209
IPVA	66.637	70.321	81.094		97.659.368	102.259.124	106.952.818
Outras Transferências Correntes	353.016	305.045	413.273	462.025.331	407.954.975	410.501.913	434.770.081
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>278.567</b>	<b>337.376</b>	<b>350.489</b>	<b>397.002.424</b>	<b>398.474.332</b>	<b>417.242.473</b>	<b>436.393.902</b>



Dívida Ativa	44.657	58.618	38.849	66.322.187	48.084.738	48.473.396	50.698.325
Diversas Receitas Correntes	233.910	278.758	311.640	330.680.237	350.389.594	368.769.077	385.695.577
	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>63.826</b>	<b>51.588</b>	<b>74.731</b>	<b>312.888.258</b>	<b>88.769.346</b>	<b>69.664.602</b>	<b>71.226.247</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)</b>	<b>52.907</b>	<b>43.826</b>	<b>65.000</b>	<b>306.795.803</b>	<b>73.992.566</b>	<b>56.898.439</b>	<b>58.095.000</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)</b>	<b>401</b>	<b>582</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>728.934</b>	<b>763.267</b>	<b>798.301</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS (V)</b>	<b>9.038</b>	<b>5.451</b>	<b>8.735</b>	<b>3.826.103</b>	<b>3.481.585</b>	<b>3.645.567</b>	<b>3.812.899</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.480</b>	<b>1.729</b>	<b>894</b>	<b>2.264.704</b>	<b>10.548.795</b>	<b>8.339.039</b>	<b>8.500.919</b>
Transferências de Convênios	1.480	1.729	894	2.264.704	10.548.795	8.339.039	8.500.919
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.647</b>	<b>17.467</b>	<b>18.289</b>	<b>19.129</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (II - III - IV - V)</b>	<b>1.480</b>	<b>1.729</b>	<b>894</b>	<b>2.266.351</b>	<b>10.566.262</b>	<b>8.357.329</b>	<b>8.520.048</b>
	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VII)</b>	<b>1.488.201</b>	<b>1.715.340</b>	<b>1.845.293</b>	<b>1.955.997.476</b>	<b>2.072.011.413</b>	<b>2.154.613.932</b>	<b>2.263.201.902</b>
	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS</b>	<b>1.620.739</b>	<b>1.827.958</b>	<b>2.028.414</b>	<b>2.247.636.803</b>	<b>2.155.814.499</b>	<b>2.221.784.966</b>	<b>2.332.047.458</b>
	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA CORRENTE (VII)</b>	<b>1.449.851</b>	<b>1.675.104</b>	<b>1.713.415</b>	<b>1.837.438.006</b>	<b>1.865.929.638</b>	<b>1.952.218.308</b>	<b>2.015.227.291</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.946	1.065.594	1.090.728	1.028.183.430	738.803.124	779.035.330	816.579.669
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	23.062	39.839	32.528	35.142.305	35.159.574	36.345.064	36.597.354
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	596.843	569.671	590.159	774.112.271	1.091.966.940	1.136.837.914	1.162.050.268
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VII - IX)</b>	<b>1.426.789</b>	<b>1.635.265</b>	<b>1.680.887</b>	<b>1.802.295.701</b>	<b>1.830.770.064</b>	<b>1.915.873.244</b>	<b>1.978.629.937</b>
	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL (XI)</b>	<b>170.888</b>	<b>152.854</b>	<b>314.999</b>	<b>410.198.797</b>	<b>259.604.502</b>	<b>229.734.008</b>	<b>265.130.245</b>
INVESTIMENTOS	124.922	115.120	256.682	350.883.409	210.374.339	179.520.864	210.314.148
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.085	524	2.363	241.091	1.700	2.000	2.000
Concessões de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.085	524	2.363	241.091	1.700	2.000	2.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	44.881	37.210	55.954	59.074.297	49.228.463	50.211.144	54.814.097
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - IX)</b>	<b>126.007</b>	<b>115.644</b>	<b>259.045</b>	<b>351.124.501</b>	<b>210.376.039</b>	<b>179.522.864</b>	<b>210.316.148</b>
	-	-	-	-	-	-	-

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	-	-	72.662.912	30.280.359	39.832.650	51.689.922
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	1.552.796	1.750.909	1.939.932	2.226.083.114	2.071.426.462	2.240.636.007
<b>Saldos de Exercícios Anteriores(superávit financeiro 2002)</b>	90.053					
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	(64.595)	54.484	(94.639)	(270.085.638)	584.952	22.565.895

Nota:

1. A redução de 2006 para 2005, observada no grupo "Pessoal e Encargos Sociais" e, conseqüentemente, o acréscimo no grupo "Outras Despesas Correntes", é imposição da nova classificação orçamentária, conforme observa-se a seguir:

1.1 As despesas com inativos e pensionistas não são mais classificadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais, e sim no grupo Outras Despesas Correntes. O montante consignado para este grupo de despesa é da ordem de R\$ 317.612.577,00.

1.2 As despesas com obrigações patronais para pagamento do RPPS montam em R\$ 68.020.737,00. Tais despesas, a partir de 2005, passaram a ser transferências financeiras, não sendo mais orçamentárias.

2. Encontra-se embutida na Reserva de Contingência as importâncias abaixo para o RPPS:

2006 - R\$ 13.136.580,00

2007 - R\$ 13.839.173,00

2008 - R\$ 14.505.417,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - RISCOS FISCAIS**  
**2006**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DO RESULTADO NOMINAL**

R\$1,00

Especificação	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>606.045</b>	<b>586.723</b>	<b>584.245</b>	<b>592.418.000</b>	617.182.104	641.436.643	645.717.546
<b>Deduções (II)</b>	<b>158.195</b>	<b>119.828</b>	<b>38.532</b>	<b>4.793.000</b>	<b>79.180.000</b>	<b>79.180.000</b>	<b>79.180.000</b>
Disponível	138.331	116.394	63.306	4.793.000	89.850.000	89.850.000	89.850.000
Haveres	37.829	33.896	16.268	0	25.082.000	25.082.000	25.082.000
(-)Restos a Pagar Processado	17.965	30.462	41.042		35.752.000	35.752.000	35.752.000
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = ( I - II )</b>	<b>447.850</b>	<b>466.895</b>	<b>545.713</b>	<b>587.625.000</b>	<b>538.002.104</b>	<b>562.256.643</b>	<b>566.537.546</b>
<b>Resultado Nominal</b>		19.045	78.818	41.912.000	-49.622.896	24.254.539	4.280.903

1000

Dívida Consolidada	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>Saldo em 31/12</b>		584.245.000	592.418.000	617.182.104	641.436.643	645.717.546
Amortizações		61.716.000	49.228.462	50.211.144	54.814.097	0
Ingressos		69.889.000	73.992.566	74.465.683	59.095.000	0
Saldo		592.418.000	617.182.104	641.436.643	645.717.546	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - METAS FISCAIS**  
**2006**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DO VALOR CONSTANTE**

Variáveis	2006	2007	2008
IPCA- Média projetada(%)	5,07	4,71	4,59

Cálculo	ANO - 2006		
Multiplicador		$(1 - 5,07 / 100) = 0,949$	0,949

Cálculo	ANO 2007		
Multiplicador	0,949	$(1 - 4,71/100) = 0,95$	0,902

Cálculo	ANO 2008		
Multiplicador	0,902	$(1-4,59/100) = 0,95$	0,856

Especificação	2006		2007		2008	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	2.155.814.497	<b>2.045.867.958</b>	2.221.784.965	<b>2.003.050.235</b>	2.332.047.457	<b>1.997.334.516</b>
Receitas Não-Financeiras (I)	2.072.011.413	<b>1.966.338.831</b>	2.154.613.932	<b>1.942.492.190</b>	2.263.201.902	<b>1.938.370.191</b>
Despesa Total	2.155.814.497	<b>2.045.867.958</b>	2.221.784.965	<b>2.003.050.235</b>	2.332.047.457	<b>1.997.334.516</b>
Despesas Não-Financeiras(II)	2.071.426.460	<b>1.965.783.711</b>	2.135.228.757	<b>1.925.015.485</b>	2.240.636.007	<b>1.919.043.122</b>
Resultado Primário (I-II)	584.953	<b>555.120</b>	19.385.176	<b>17.476.705</b>	22.565.895	<b>19.327.069</b>
Resultado Nominal	-49.622.896	<b>-47.092.128</b>	24.254.539	<b>21.866.680</b>	4.280.903	<b>3.666.476</b>
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	<b>585.705.817</b>	641.436.643	<b>578.287.205</b>	645.717.546	<b>553.039.321</b>
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	<b>510.563.997</b>	562.256.643	<b>506.902.476</b>	566.537.546	<b>485.223.829</b>

Especificação	2003		2004		2005	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	1.921.128.607	<b>2.191.162.444</b>	2.174.549.033	<b>2.305.021.975</b>	2.300.992.592	<b>2.300.992.592</b>
Receitas Não-Financeiras (I)	1.756.281.527	<b>2.003.144.459</b>	1.878.087.351	<b>1.990.772.592</b>	1.966.558.143	<b>1.966.558.143</b>
Despesa Total	2.061.862.412	<b>2.351.677.793</b>	2.253.716.608	<b>2.388.939.604</b>	2.247.636.803	<b>2.247.636.803</b>

Despesas Não-Financeiras(II)	1.982.263.454	<b>2.260.890.406</b>	2.157.583.006	<b>2.287.037.986</b>	2.226.083.114	<b>2.226.083.114</b>
Resultado Primário (I-II)	-225.981.927	<b>-257.745.947</b>	-279.495.655	<b>-296.265.394</b>	-259.524.971	<b>-259.524.971</b>
Resultado Nominal	19.045.000	<b>21.721.965</b>	-65.394.185	<b>-69.317.836</b>	78.877.000	<b>78.877.000</b>
Dívida Pública Consolidada	586.723.000	<b>669.192.785</b>	671.691.669	<b>711.993.169</b>	687.281.000	<b>687.281.000</b>
Dívida Consolidada Líquida	466.895.000	<b>532.521.761</b>	633.159.000	<b>671.148.540</b>	682.488.000	<b>682.488.000</b>
Nota:						
IPCA - 2004 - 7,60%	$(7,60/100)+1=1,076$	1,14056				
IPCA - 2005(média projetada)-6,01%	$(6,01/100)+1=1,060$	1,06				